



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 104/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o (a) Sr.(a) FABIANA FERREIRA DE MENDONÇA, Servidor (a) Comissionado (a), inscrito no CPF nº060.XXX.XXX-60, para exercer suas atividades na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 20 de janeiro de 2025.

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**

**-PREFEITA-**

**Prefeitura de Tacaimbó**

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257